



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 177/2021

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **um Projeto de Lei para concessão de isenção da Contribuição de Iluminação Pública – CIP dos moradores da Zona Rural, neste município.**

Justificativa: A presente indicação tem como finalidade de estabelecer isenção de contribuição de iluminação pública para a zona rural de Gravatá, sendo desproporcional no pagamento de sua fatura mensal, uma contribuição de iluminação pública, onde em sua pluralidade na zona rural, o serviço não é oferecido.

Sala das Sessões da Câmara, em 30 de março de 2021.

JOSÉ ALERCIO DE FARIAS (CABRITINHA)
VEREADOR – PSB

RETIRADO
A pedido do autor

Vereador

Em 21/05/2021

Presidente